

DECLARAÇÃO Nº 183/2017

Declaro, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o estudante Douglas Dias de Aguiar, matrícula 061510infq, do curso técnico integrado em Informática, deste campus, **não está reprovado** em nenhuma disciplina no ano letivo de 2017, embora em seu boletim conste a “reprovado por falta” nas disciplinas de Educação Física II e Língua Inglesa II. Esta situação reflete um registro parcial, pois se o mesmo não faltar aulas até o final deste ano, este ficará acima de 75% de frequência, obtendo as condições de aprovação em relação a este critério.

O estudante está ciente e comprometido da necessidade de manter sua frequência elevada e esta sendo acompanhado pela coordenação pedagógica do campus. Tecnicamente, o estudante tem condições plenas de obter a aprovação em todas as disciplinas até o final do ano letivo, que se encerra em 20/12/2017.

Sapucaia do Sul, 09 de Novembro de 2017.



Fabio Roberto Moraes Lemes
Chefe do Departamento de Ensino
do Câmpus Sapucaia do Sul
do IFSul-rio-grandense